

PORTARIA/MTI Nº 064/2019

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro formal contido na Portaria/MTI nº 042/2019, publicada no Diário Oficial nº 27456, de 6 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/MTI nº 042/2019, que nomeou, Cleberson Antonio Savio Gomes para exercer o cargo de Diretor-Presidente Interino em substituição ao Kleber Geraldino Ramos dos Santos, durante o período de 01/03/2019 a 14/03/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 2 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e507232

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar